



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 012/2019, realizada em 19 de  
2 dezembro de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –  
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,  
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em  
5 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os  
6 membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-  
7 ES nº. 430 – Vice-Presidente e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava  
8 Milanez – CRMV-ES nº. 1353 - Tesoureiro. Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet.  
9 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Anderson  
10 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani –  
11 CRMV-ES nº. 483; E a Conselheira Suplente: Méd. Vet. Roberta Valeriano dos  
12 Santos – CRMV-ES nº. 1962, que substituiu o Conselheiro Efetivo Méd. Vet.  
13 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520; **No segundo item de pauta,**  
14 **leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de novembro**  
15 **de 2019**, com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos  
16 Braun, que informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os  
17 presentes na última plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou  
18 por unanimidade a ata da plenária de novembro; **No terceiro item de pauta,**  
19 **Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o  
20 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura.  
21 Solicitação do Dr. Hiran para escrever um livro e ter acesso a documentos do  
22 CRMV-ES. Após ampla discussão o plenário deliberou por solicitar ao Dr. Hiran



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 o que ele precisa de forma clara e concreta, se vai precisar de cópia, para ser  
2 repassado à assessoria jurídica; **No quarto item de pauta**, por terem sido  
3 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de  
4 inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Sarah Ingrid Malze Szpak – Proc.**  
5 **Adm. nº. 1971/2019 e 2) Mariana da Mata Silveira – Proc. Adm. nº.**  
6 **2110/2019; No quinto item de pauta**, por terem sido atendidos todos os  
7 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição  
8 da seguinte pessoa física: **1) Andressa Soares Cardoso – Proc. Adm. nº.**  
9 **2141/2019; No sexto item de pauta**, por terem sido atendidos todos os  
10 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória das  
11 seguintes pessoas físicas: **1) Ana Lara Cristo Silva – Proc. Adm. nº. 2306/2019**  
12 **e 2) Gabriel Alves da Silva Junior – Proc. Adm. nº. 2269/2019; No sétimo**  
13 **item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por  
14 unanimidade a solicitação de inscrição secundária das seguintes pessoas físicas:  
15 **1) Carlos Paulo Henrique Ronchi – Proc. Adm. nº. 1383/2019 e 2) Guilherme**  
16 **Borges Ribeiro da Silva – Proc. Adm. nº. 2148/2019; No oitavo item de**  
17 **pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por  
18 unanimidade a solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Marlene**  
19 **Messias Pinheiro – Proc. Adm. nº. 1560/2019, 2) Franca Demuner Braun –**  
20 **Proc. Adm. nº. 1459/2019 e 3) Agropanças Produtos Agropecuários Eireli –**  
21 **ME – Proc. Adm. nº. 2077/2019; No nono item de pauta**, por terem sido  
22 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 registro “ad referendum” da seguinte pessoa jurídica: **1) BR Agrícola Comércio**  
2 **Sementes Ltda – Proc. Adm. nº. 2075/2019; No décimo item de pauta,** por  
3 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a  
4 solicitação de reativação do registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Frigo-**  
5 **Frill Distribuidora de Carnes e Derivados – Proc. Adm. nº. 1349/2019 e 2)**  
6 **Juliano Negris Pereira Maestrini – ME – Proc. Adm. nº. 1331/2019; No**  
7 **décimo primeiro item de pauta,** por terem sido atendidos todos os requisitos,  
8 foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro dos seguintes produtores  
9 rurais: **1) Antonio Geraldo Pignaton – Sítio Bom Sossego – Proc. Adm. nº.**  
10 **1809/2018, 2) Rosane Simon Kieffer – Proc. Adm. nº. 2154/2019, 3) Antonio**  
11 **Venturini e Outros – Sítio Aldino Tesch – Proc. Adm. nº. 1847/2019, 4)**  
12 **Rosane Simon Kieffer – Sítios Três Irmãs – Proc. Adm. nº. 2159/2019 e 5)**  
13 **Rosane Simon Kieffer – Sítio Vantuil – Proc. Adm. nº. 2155/2019; No décimo**  
14 **segundo item de pauta, Reunião com o Secretário de Meio-Ambiente da**  
15 **Prefeitura Municipal de Vitória. Assunto: projeto de castração.** Com a  
16 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que  
17 informou aos presentes que fora solicitada pelo Secretário de Meio-Ambiente da  
18 Prefeitura de Vitória, Sr. Luiz Emanuel Zouain uma reunião com o Conselho para  
19 discussão do projeto de castração. Foi sugerido então pelo Dr. Marcus que a  
20 reunião fosse realizada no dia da Sessão Plenária Ordinária para que todos os  
21 membros da gestão participassem. Informou ainda que a minuta do projeto de  
22 castração foi protocolada pelo Dr. Bernardo um dia antes da realização da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

1 plenária. E que o prazo legal para análise por parte do CRMV-ES é de 60  
2 (sessenta) dias. Dessa forma, a resposta com a avaliação final do projeto não seria  
3 informada no dia da Sessão Plenária. Com a palavra o Sr. Luiz Emanuel que  
4 destacou que o projeto de castração é um anseio da sociedade, pois não há uma  
5 clínica veterinária pública. Que o CVSA teve o centro cirúrgico ampliado e  
6 solicita apoio do CRMV-ES para uma análise profunda e célere do projeto. Com  
7 a palavra o Dr. Marcus, que salientou que o CRMV-ES não é contrário ao  
8 projeto, desde que se siga estritamente ao que determina a Resolução CFMV n.º.  
9 962/2010, destacando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto na normativa. Com a  
10 palavra o Dr. Bernardo que informou que ganhou a licitação e, após reunião com  
11 o secretário, teve que ajustar vários pontos do edital, onde foram incluídos  
12 hemograma e anestesia inalatória. Que foi criado um fluxo de trabalho, de forma  
13 que dois animais seriam castrados por hora, considerando um tempo médio por  
14 animal. Que teria horário de chegada, para não sobrecarregar a recepção. Que foi  
15 conhecer as instalações do CVSA. Que foi dito pelos técnicos que era um local  
16 inspecionado pelo Conselho. Que teriam sido sugeridas algumas melhorias  
17 pelo Conselho. Que acontecem cirurgias no local, em menor fluxo. Com a  
18 palavra o Dr. Marcus que destacou que existe um Mandado de Segurança da  
19 Prefeitura em desfavor do CRMV-ES para que o Conselho não proceda a  
20 fiscalização e autuação do local. E que o CVSA não tem autorização para realizar  
21 cirurgia por não ter estrutura e nem registro. Em seguida, o plenário fez diversos  
22 questionamentos e orientações aos presentes. Em deliberação, foi informado aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 presentes pelo Dr. Marcus que o CRMV-ES só poderia proceder a fiscalização do  
2 CVSA se tivesse autorização formal da Secretaria de Saúde, em virtude do  
3 Mandado de Segurança transitado em julgado. Por solicitação do Dr. Fabrício,  
4 conselheiro efetivo do CRMV-ES, foi sugerido o envio de ofício para todos os  
5 CCZs de que não é permitida a castração em local inadequado, sob risco de  
6 instauração de PEP em desfavor do profissional. Por fim, o Sr. Luiz Emanuel,  
7 solicitou que o projeto de castração fosse desconsiderado, tendo em vista que,  
8 após a reunião, seriam feitas diversas adequações; **No décimo terceiro item de**  
9 **pauta, Planilha com as despesas e receitas de janeiro a novembro.** Com a  
10 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que  
11 informou aos presentes que a receita até novembro foi de R\$ 1.995.448,68. A  
12 despesa de R\$ 1.670.289,01; Com superávit de R\$ 325.159,67; **No décimo**  
13 **quarto item de pauta, Licitação de coffe break. Empresa vencedora: Café da**  
14 **Moça Buffet Ltda – ME. Valor total: R\$ 8.874,00; Valor que constava no**  
15 **orçamento: R\$ 10.000,00. Programação: 20 eventos com estimativa de 25**  
16 **pessoas e dois eventos com estimativa para 80 pessoas. Lanche tipo 1: R\$**  
17 **12,50 e lanche tipo 2: R\$ 16,50.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,  
18 Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informou que foi realizada licitação para  
19 coffe break em eventos oficiais do CRMV-ES, como cursos, palestras, seminários  
20 e entregas da cédula profissional; **No décimo quinto item de pauta, Ofício**  
21 **Circular nº. 95/2019/CFMV/PR - Encaminha decisão do Plenário do CFMV**  
22 **para conhecimento e providências.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da decisão sobre a  
2 homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica Voluntária; **No décimo**  
3 **sexto item de pauta, Ofício Circular CFMV nº. 96/2019 – Resolução CFMV**  
4 **nº. 1.297, de 27 de novembro de 2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-  
5 ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da Resolução nº 1.297, de  
6 27 de novembro de 2019, que regulamenta o artigo 11 da Resolução CFMV nº  
7 1281, de 25 de junho de 2019, referente aos valores para o serviço de  
8 credenciamento dos cursos profissionalizantes de auxiliar de veterinário que  
9 preencherem os requisitos definidos na referida resolução;(SIGILOS); **No**  
10 **décimo nono item de pauta, Solicitação de auditório pela Dra. Renata Conti.**  
11 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que  
12 informou que a profissional já encontrou outro local para fazer os cursos; **No**  
13 **vigésimo item de pauta, Ofício encaminhado à Deputada Estadual Janete de**  
14 **Sá.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun  
15 que informou que foi encaminhado ofício à Deputada Estadual Janete de Sá,  
16 quanto a participação do CRMV-ES em diligências, e solicitará uma resposta  
17 formal; **No vigésimo primeiro item de pauta, Parecer Técnico da Vigilância**  
18 **Sanitária da Prefeitura da Serra em face de estabelecimento veterinário.**  
19 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que  
20 fez a leitura do parecer; **No vigésimo segundo item de pauta, Relatório do**  
21 **setor de cobrança.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus  
22 Campos Braun que fez a leitura do relatório; **No vigésimo terceiro item de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **pauta, Avaliação dos servidores; reajuste baseado no IPCA / IGP-M; O**  
2 **assunto foi adiado para a próxima plenária; No vigésimo quarto item de pauta,**  
3 **Solicitação de apoio do CRMV-ES para a SOMEVES para realização da**  
4 **Semana Capixaba do Médico Veterinário. O assunto foi adiado para a próxima**  
5 **plenária; No vigésimo quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário do**  
6 **parecer da Turma 1, composta pelo presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio**  
7 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, e os membros: Méd. Vet. Roseane dos**  
8 **Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Luciana Chaves**  
9 **Comaru - CRMV-ES nº. 1738, referente aos processos de fiscalização das**  
10 **seguintes pessoas jurídicas: 1) R M Fosse – Proc. Adm. nº. 1447/2019, com a**  
11 **palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –**  
12 **CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pela***  
13 ***manutenção do auto de infração nº. 1087/2019, considerando que a empresa não***  
14 ***apresentou profissional responsável técnico. Este é o meu parecer”.* Após ampla**  
15 **discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Ifes Santa Teresa –**  
16 **Biotério – Proc. Adm. nº. 979/2019, com a palavra o presidente da Turma, Méd.**  
17 **Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do**  
18 **parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do auto de infração nº.***  
19 ***1031/2019, considerando que a empresa se regularizou junto ao CRMV-ES. Este***  
20 ***é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo**  
21 **plenário, 3) Clínica Vetcenter LTDA – ME – Proc. Adm. nº. 813/2019, com a**  
22 **palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, concedo o prazo*  
2 *de 30 dias para adequação quanto a resolução CFMV n.º. 1275/2019, e nova*  
3 *fiscalização in loco. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado  
4 por unanimidade pelo plenário, **4) Alex Tavares da Silva – ME – Proc. Adm.**  
5 **n.º. 94/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio  
6 Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim,*  
7 *sou pelo cancelamento do auto de infração n.º. 504/2019, considerando que a*  
8 *empresa não comercializada animais vivos ou realiza atividades que a obriguem*  
9 *a ter um responsável técnico no local*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
10 unanimidade pelo plenário e **5) Cons. Méd. Vet. Rachel Pinto de Andrade –**  
11 **Proc. Adm. n.º. 1168/2019; 1263/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
12 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que fez a  
13 leitura do parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma*  
14 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pelo CANCELAMENTO de*  
15 *registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
16 pelo plenário; **No vigésimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do  
17 parecer da Turma 1, **composta pelo presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio**  
18 **Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823**, e os membros: **Méd. Vet. Roseane dos**  
19 **Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º. 1724** e **Méd. Vet. Luciana Chaves**  
20 **Comaru - CRMV-ES n.º. 1738**, referente aos processos de suspensão /  
21 cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd. Vet.**  
22 **Veterinário Renato Carmo – Proc. Adm. n.º. 1146/2019**, com a palavra o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES  
2 nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*  
3 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pela*  
4 *SUSPENSÃO de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado  
5 por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Merielen Fernandes Santos**  
6 – **Proc. Adm. nº. 1135/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
7 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do  
8 parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*  
9 *criteriosa do processo, meu parecer é pela SUSPENSÃO de registro de*  
10 *consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
11 **3) Cons. Méd. Vet. Tatiana Alves Andrade – Proc. Adm. nº. 1147/2019**, com  
12 a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –  
13 CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos*  
14 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*  
15 *pelo CANCELAMENTO de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi  
16 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Bhárbara Delboni**  
17 **Stuhr – Proc. Adm. nº. 1137/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
18 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do  
19 parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*  
20 *criteriosa do processo, meu parecer é pelo CANCELAMENTO de registro de*  
21 *consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
22 **5) Cons. Méd. Vet. Sabrina de Souza Miranda – Proc. Adm. nº. 1095/2019**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas  
2 – CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos*  
3 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*  
4 *pelo CANCELAMENTO de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi  
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Dereck William Mendonça Schilte**  
6 – **Proc. Adm. n.º. 986/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
7 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do  
8 parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*  
9 *criteriosa do processo, meu parecer é pelo CANCELAMENTO de registro de*  
10 *Pessoa Jurídica*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
11 plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Emerson Marcelo – Proc. Adm. n.º. 886/2019**,  
12 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas  
13 – CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos*  
14 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*  
15 *pelo CANCELAMENTO de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi  
16 aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Cons. Méd. Vet. Luana Caliman**  
17 **Cavatti – Proc. Adm. n.º. 835/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
18 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que fez a leitura do  
19 parecer: “*De acordo com os fatos apresentados e baseada em uma avaliação*  
20 *criteriosa do processo, meu parecer é pelo ARQUIVAMENTO do processo e*  
21 *manutenção dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
22 pelo plenário, **9) Cons. Méd. Vet. Larissa Vargas da Cruz Xavier – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **Adm. nº. 612/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson  
2 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*De*  
3 *acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do*  
4 *processo, meu parecer é pela SUSPENÇÃO do registro de consultório*”. Após  
5 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd.**  
6 **Vet. Eliane Alves dos Santos – Proc. Adm. nº. 408/2019**, com a palavra o  
7 presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES  
8 nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos apresentados e*  
9 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pelo*  
10 *ARQUIVAMENTO de registro de consultório e manutenção dos débitos*”. Após  
11 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Cons. Méd.**  
12 **Vet. Jean Tomé Almeida – Proc. Adm. nº. 1370/2019**, com a palavra o  
13 presidente da Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES  
14 nº. 823, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*  
15 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pelo*  
16 *CANCELAMENTO de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi  
17 aprovado por unanimidade pelo plenário e **12) Cons. Méd. Vet. Ramayana**  
18 **Induzzi Cometti – Proc. Adm. nº. 2638/2018**, com a palavra o presidente da  
19 Turma, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que fez  
20 a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do registro e*  
21 *cancelamento da cobrança do certificado de regularidade de 2019, visto que a*  
22 *solicitação foi feita em 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo sétimo item de pauta,**  
2 **Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2, composta pelo presidente,**  
3 **Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, e os**  
4 **membros: Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724**  
5 **e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-ES nº. 1738,** referente aos  
6 processos de suspensão / cancelamento de registro das seguintes pessoas  
7 jurídicas: **1) Wilson Campos Junior – ME – Proc. Adm. nº. 538/2019,** com a  
8 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
9 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Após a fiscalização in loco*  
10 *(termo de constatação nº: 1606/2019) em 21 de Outubro e o pedido de*  
11 *cancelamento de registro, sou pelo deferimento e mantenho os débitos referente*  
12 *a anuidade de 2009”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
13 plenário, **2) Casa Rural Produtos Agrícolas e Agropecuários – Proc. Adm. nº.**  
14 **1576/2019; 1598/2019,** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
15 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
16 parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do cancelamento de registro e*  
17 *mantenho o débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
18 plenário, **3) Cooperativa de Trabalho em Tecnologia – Proc. Adm. nº.**  
19 **303/2019; 763/2019,** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
20 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
21 *“Sendo assim, sou pelo deferimento do pedido de cancelamento de registro e*  
22 *anulação de multa e mantenho o débito referente a 2/12AVOS da anuidade de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**  
2 **Caroline Franca Costa – Proc. Adm. nº. 1199/2019**, com a palavra o presidente  
3 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
4 que fez a leitura do parecer: “*Após a fiscalização in loco (termo de constatação*  
5 *nº. 1455/2019) em 10 de setembro e o pedido de cancelamento de registro, sou*  
6 *pelo deferimento e manutenção dos débitos referentes as anuidades de 2014 a*  
7 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**  
8 **Ana Dalvina Libardi Magesli – ME – Proc. Adm. nº. 2462/2018**, com a  
9 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
10 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Sendo assim, sou pelo  
11 deferimento do pedido e anulação de multa e arquivamento do processo”. Após ampla  
12 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Wilson Campos**  
13 **Junior – ME – Proc. Adm. nº. 539/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
14 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
15 leitura do parecer: “*Após a fiscalização in loco (termo de constatação nº:*  
16 *1605/2019) em 21 de Outubro e o pedido de cancelamento de registro, sou pelo*  
17 *deferimento*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
18 **7) Gedeanderson Luiz de Araújo – Proc. Adm. nº. 865/2019**, com a palavra o  
19 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
20 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após a fiscalização in loco (termo de*  
21 *constatação nº: 2160/2019) em 17 de Junho constatou que a empresa está*  
22 *desativada no local. Após o pedido de cancelamento de registro, sou pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *deferimento e mantenho os débitos referentes as anuidade de 2015 a 2019*".  
2 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Marcelo**  
3 **Faria de Freitas – Proc. Adm. nº. 838/2019; 931/2019**, com a palavra o  
4 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
5 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: "*Sendo assim, sou pelo deferimento do*  
6 *pedido e anulação de multa e arquivo o processo*". Após ampla discussão foi  
7 aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Taina Maria Correa – Proc. Adm.**  
8 **nº. 1198/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
9 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: "*Sendo*  
10 *assim, sou pelo deferimento do cancelamento de registro e mantenho o débito*  
11 *referente a anuidade de 2019*". Após ampla discussão foi aprovado por  
12 unanimidade pelo plenário, **10) Nutripec Nutrição Animal Ltda – ME – Proc.**  
13 **Adm. nº. 1161/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
14 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
15 "*Sendo assim, sou pelo deferimento do cancelamento de registro*". Após ampla  
16 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Leonardo Moreira**  
17 **Sapavini – Proc. Adm. nº. 530/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
18 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
19 leitura do parecer: "*Sendo assim, sou pelo deferimento do cancelamento de*  
20 *registro e mantenho os débitos referentes a 2/12AVOS da anuidade de 2019*".  
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) Manoel**  
22 **Messias Martins de Oliveira – Proc. Adm. nº. 954/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
2 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do*  
3 *cancelamento de registro e mantenho os débitos referente a multa*”. Após ampla  
4 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13) Veterinária**  
5 **Ibatibense Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1517/2016**, com a palavra o presidente  
6 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
7 que fez a leitura do parecer: “*Após a fiscalização in loco (termo de constatação*  
8 *nº: 1455/2019) em 10 de Setembro e o pedido de cancelamento de registro, sou*  
9 *pelo deferimento e mantenho os débitos referente as anuidade de 2014 a 2019*”;  
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Erna**  
11 **Belz Schmidt – Proc. Adm. nº. 1067/2019**, com a palavra o presidente da  
12 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
13 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do cancelamento de*  
14 *registro e mantenho os débitos referente a anuidade de 2019*”. Após ampla  
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Floral Ervas do**  
16 **Brasil Eireli – EPP – Proc. Adm. nº. 695/2019**, com a palavra o presidente da  
17 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
18 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do registro da*  
19 *empresa e cobrança de 4/12 da anuidade de 2019, visto que a data da solicitação*  
20 *se deu em 1/4/2019 e arquivamento do processo. Este é o meu parecer*”. Após  
21 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **16) Sul Mineira**  
22 **Alimentos Ltda – Proc. Adm. nº. 2144/2017**, com a palavra o presidente da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
2 fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do processo, visto*  
3 *que a empresa apenas mudou o endereço e continua exercendo as mesmas*  
4 *atividades que não são inerentes à medicina-veterinária. Este é o meu parecer”*.”.  
5 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo**  
6 **oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2,  
7 **composta pelo presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –**  
8 **CRMV-ES nº. 1852, e os membros: Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante**  
9 **Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-**  
10 **ES nº. 1738**, referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas  
11 jurídicas: **1) Arildo Quartezi – ME – Proc. Adm. nº. 1230/2018**, com a  
12 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
13 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente*  
14 *processo, **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do auto de multa,*  
15 *considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, tendo em*  
16 *vista que os débitos referentes ao registro foram pagos”*”. Após ampla discussão  
17 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Centro Veterinário Cidade Alta**  
18 **Ltda – Proc. Adm. nº. 1304/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
19 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura  
20 do parecer: “*Após análise do presente processo, **DEFIRO** a solicitação de*  
21 *cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado o fato que*  
22 *gerou o auto de multa, tendo em vista que o debito de anotação de*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *responsabilidade técnica foi pago*". Após ampla discussão foi aprovado por  
2 unanimidade pelo plenário, **3) Raphaela Gomes de Carvalho – Proc. Adm. nº.**  
3 **1259/2018**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
4 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após*  
5 *análise do presente processo, **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do auto de*  
6 *multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, tendo*  
7 *em vista que os débitos referentes ao registro de anotação de responsabilidade*  
8 *técnica foram pagos*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
9 plenário, **4) Walden Fernandes Teixeira Mello – ME – Proc. Adm. nº.**  
10 **2573/2018**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
11 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após*  
12 *análise do presente processo, **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do auto*  
13 *de multa, considerando que não foi solucionado o fato que gerou o auto de*  
14 *multa, tendo em vista que a empresa não providenciou o profissional responsável*  
15 *técnico*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**  
16 **Maxwell Apolinário – Proc. Adm. nº. 1625/2018**, com a palavra o presidente da  
17 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
18 fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, **DEFIRO** a*  
19 *solicitação de cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado*  
20 *o fato que gerou o auto de multa*". Após ampla discussão foi aprovado por  
21 unanimidade pelo plenário, **6) Frigorífico Cofril Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**  
22 **1314/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após  
2 *análise do presente processo, **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do auto de*  
3 *multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, tendo*  
4 *em vista que os débitos referentes à anotação de responsabilidade técnica foram*  
5 *pagos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**  
6 **Clínica Veterinária Costa Caiado Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1086/2019,**  
7 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro  
8 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após *análise do*  
9 *presente processo, **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do auto de multa,*  
10 *considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, tendo em*  
11 *vista que os débitos referentes ao registro foram pagos”*. Após ampla discussão  
12 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) José Lucio de Oliveira – Proc.**  
13 **Adm. nº. 655/2017,** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
14 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
15 “Após *análise do presente processo, **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento*  
16 *do auto de multa, considerando que foi solucionado parcialmente o fato que*  
17 *gerou o auto de multa, tendo em vista que os débitos referentes ao registro não*  
18 *foram pagos em seu vencimento, havendo o pagamento que seja cancelado o*  
19 *auto de multa e arquivado o referido processo. Por fim solicito que sejam*  
20 *tomadas as medidas fiscais cabíveis”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
21 unanimidade pelo plenário e **9) Pet Same Com. De Alim. E Aces. Para Animais**  
22 **– Proc. Adm. nº. 1353/2019,** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
2 parecer: *“Tendo em vista a tempestividade do recurso administrativo*  
3 *apresentado e a regularização do responsável técnico, sou pelo cancelamento do*  
4 *auto de multa nº. 163/2019 e o devido arquivamento do processo”*. Após ampla  
5 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo nono item**  
6 **de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2, **composta pelo**  
7 **presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.**  
8 **1852, e os membros: Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-**  
9 **ES nº. 1724 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-ES nº. 1738,**  
10 referente aos processos de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd.**  
11 **Vet. Raul Monteiro Bertonceli – Proc. Adm. nº. 1622/2018**, com a palavra o  
12 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
13 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Apos analise do presente processo, sou*  
14 *pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, tendo em vista*  
15 *que a solicitação foi baseada na Resolução CFMV nº 1015/2012. O item ausente*  
16 *no ato da fiscalização deverá ser providenciado até 20 de janeiro de 2020, como*  
17 *descreve a nova resolução em vigor. Após esse período, deverá haver nova*  
18 *fiscalização e medidas cabíveis fiscais cabíveis, caso não tenha se adequado a*  
19 *nova resolução”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
20 plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Rebeca Alves – Proc. Adm. nº. 1404/2019**, com a  
21 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
22 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Apos analise do presente*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *processo, sou pelo **INEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório,*  
2 *tendo em vista que o referido estabelecimento não atende todos os itens*  
3 *solicitados na resolução em vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por*  
4 *unanimidade pelo plenário, 3) Cons. Méd. Vet. Ediane Oliveira de Amorim –*  
5 **Proc. Adm. nº. 1097/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
6 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
7 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*  
8 *solicitação de registro de consultório, por atender todos os itens elencados na*  
9 *resolução em vigor”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
10 plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Pamela Eker dos Santos – Proc. Adm. nº.**  
11 **1093/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
12 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após*  
13 *análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de*  
14 *registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em*  
15 *vigor”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**  
16 **Cons. Méd. Vet. Catharine Partelli Lima – Proc. Adm. nº. 1049/2018**, com a  
17 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
18 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente*  
19 *processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório,*  
20 *por atender todos os itens elencados na resolução em vigor”.* Após ampla  
21 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet.**  
22 **Roberto Bello Dias – Proc. Adm. nº. 1007/2019**, com a palavra o presidente da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852, que  
2 fez a leitura do parecer: “*Apos analise do presente processo, sou pelo*  
3 **INDEFERIMENTO** *da solicitação de registro de consultório, tendo em vista*  
4 *que o referido estabelecimento não atende todos os itens solicitados na resolução*  
5 *em vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**  
6 **Cons. Méd. Vet. Oncopet Clínica Veterinária Eireli – Proc. Adm. n.º.**  
7 **927/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
8 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após*  
9 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de*  
10 *registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em*  
11 *vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**  
12 **Cons. Méd. Vet. Paulo Ney – Proc. Adm. n.º. 698/2019; 780/2019**, com a  
13 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
14 CRMV-ES n.º. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após analise do presente*  
15 *processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório,*  
16 *tendo em vista que a solicitação foi baseada na resolução 1015/2012. O item*  
17 *elencado na fiscalização de 23 de agosto de 2019, deverá ser solucionado até 20*  
18 *de janeiro de 2020, como descreve a resolução 1275/2019 que está vigorando no*  
19 *lugar da 1015/2012, após esse período deverá haver nova fiscalização e medidas*  
20 *fiscais cabíveis caso não tenham adequado a nova resolução*”. Após ampla  
21 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Cons. Méd. Vet. Paula**  
22 **Otoni Pereira Ronzani – Proc. Adm. n.º. 674/2019; 229/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
2 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou*  
3 *pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender*  
4 *todos os itens elencados na resolução em vigor*”. Após ampla discussão foi  
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd. Vet. Franklin Willian**  
6 **– Proc. Adm. nº. 183/2019; 464/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
7 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
8 leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
9 ***DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender todos os*  
10 *itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº*  
11 *537/2019 e arquivamento do processo 183/2019*”. Após ampla discussão foi  
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Cons. Méd. Vet. Thayla Lino**  
13 **Pereira – Proc. Adm nº. 1455/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
14 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura  
15 do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*  
16 *solicitação de registro de consultório, por atender todos os itens elencados na*  
17 *resolução em vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
18 plenário, **12) Cons. Méd. Vet. Thatyana Germano de Oliveira – Proc. Adm.**  
19 **nº. 1974/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
20 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após*  
21 *análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de*  
22 *registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13)**  
2 **Cons. Méd. Vet. Maria Theresa Verly Ramos – Proc. Adm. nº. 1806/2019,**  
3 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro  
4 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do*  
5 *presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de*  
6 *consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em vigor*”. Após  
7 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Cons. Méd.**  
8 **Vet. Eliane Alves dos Santos – Proc. Adm. nº. 1536/2019,** com a palavra o  
9 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
10 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*De acordo com os fatos apresentados e*  
11 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pelo*  
12 *arquivamento do processo de registro de consultório*”. Após ampla discussão foi  
13 aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Cons. Méd. Vet. Lorhainne Colli**  
14 **Barcellos – Proc. Adm. nº. 1451/2019; 1812/2019,** com a palavra o presidente  
15 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
16 que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
17 *DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório, por atender todos os*  
18 *itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº*  
19 *2576/2019 e arquivamento do processo 1812/2019*”. Após ampla discussão foi  
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) Cons. Méd. Vet. Giovanna**  
21 **Crystina – Proc. Adm. nº. 1439/2019; 1524/2019,** com a palavra o presidente da  
22 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
2 **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender todos os  
3 *itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº*  
4 *654/2019 e arquivamento do processo 1439/2019*”. Após ampla discussão foi  
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, **17) Cons. Méd. Vet. Isabela Siebert**  
6 **Falqueto – Proc. Adm. nº. 1425/2019; 1535/2019**, com a palavra o presidente  
7 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
8 que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
9 **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender todos os  
10 *itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº*  
11 *2577/2019 e arquivamento do processo 1425/2019*”. Após ampla discussão foi  
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **18) Cons. Méd. Vet. Thaysa Karine**  
13 **Morais – Proc. Adm. nº. 1424/2019; 1534/2019**, com a palavra o presidente da  
14 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
15 fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
16 **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender todos os  
17 *itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº*  
18 *2578/2019 e arquivamento do processo 1386/2019*”. Após ampla discussão foi  
19 aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) Cons. Méd. Vet. Iara Raymundo**  
20 **Salvador – Proc. Adm. nº. 1386/2019; 1724/2019**, com a palavra o presidente  
21 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
22 que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, por atender todos os  
2 itens elencados na resolução em vigor, cancelamento do auto de infração nº  
3 2574/2019 e arquivamento do processo 1386/2019”. Após ampla discussão foi  
4 aprovado por unanimidade pelo plenário, **20) Cons. Méd. Vet. Ione Loriato Pet**  
5 **Shop – Proc. Adm. nº. 1374/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
6 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura  
7 do parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da  
8 solicitação de registro de consultório, por atender todos os itens elencados na  
9 resolução em vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
10 plenário, **21) Cons. Méd. Vet. Ione Loriato Pet Shop – Proc. Adm. nº.**  
11 **1373/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
12 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após  
13 análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de  
14 registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em  
15 vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22)**  
16 **Cons. Méd. Vet. Lohaine Tosi Stocco – Proc. Adm. nº. 1338/2019; 1437/2019**,  
17 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro  
18 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após análise do  
19 presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de  
20 consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em vigor,  
21 cancelamento do auto de infração nº 139/2019 e arquivamento do processo  
22 1338/2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **23) Cons. Méd. Vet. Tales Leone Erler – Proc. Adm. nº. 1332/2019**, com a  
2 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
3 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente*  
4 *processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório,*  
5 *por atender todos os itens elencados na resolução em vigor*”. Após ampla  
6 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **24) Cons. Méd. Vet.**  
7 **Rosana Maria de Freitas – Proc. Adm. nº. 1181/2019**, com a palavra o  
8 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
9 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou*  
10 *pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório, por atender*  
11 *todos os itens elencados na resolução em vigor*”. Após ampla discussão foi  
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **25) Cons. Méd. Vet. Bianca Meneguel**  
13 **Toniato – Proc. Adm. nº. 1141/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
14 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
15 leitura do parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*  
16 *DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório, por atender todos os*  
17 *itens elencados na resolução em vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
18 unanimidade pelo plenário, **26) Cons. Méd. Vet. Luiza Aurora Coutinho –**  
19 **Proc. Adm. nº. 786/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
20 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
21 parecer: “*Apos analise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da*  
22 *solicitação de registro de consultório, tendo em vista que a solicitação foi*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *baseada na resolução 1015/2012. O item elencado na fiscalização de 23 de*  
2 *agosto de 2019, deverá ser solucionado até 20 de janeiro de 2020, como*  
3 *descreve a resolução 1275/2019 que está vigorando no lugar da 1015/2012, após*  
4 *esse período deverá haver nova fiscalização e medidas fiscais cabíveis caso não*  
5 *tenham adequado a nova resolução”. Após ampla discussão foi aprovado por*  
6 *unanimidade pelo plenário, 27) Cons. Méd. Vet. Amanda Gonçalves – Proc.*  
7 **Adm. nº. 2193/2018** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
8 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
9 *“Após análise do presente processo, sou pelo **INDEFERIMENTO** da*  
10 *solicitação de registro de consultório, por não atender todos os itens elencados*  
11 *na resolução e1275/2019 e concedo um prazo de 30 dias para regularização”;*  
12 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **28) Cons.**  
13 **Méd. Vet. Jennifer Amaral Borges – Proc. Adm. nº. 417/2019; 595/2019** com  
14 a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
15 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Após análise do presente*  
16 *processo, sou pelo cancelamento de registro e arquivamento do processo, com*  
17 *manutenção do débito existente”. Após ampla discussão foi aprovado por*  
18 *unanimidade pelo plenário e 29) Cons. Méd. Vet. Victoria de Oliveira Ribeiro*  
19 **– Proc. Adm. nº. 1630/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
20 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
21 parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo deferimento da solicitação*  
22 *de registro de consultório, por atender a todos os itens elencados na resolução*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *em vigor*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;  
2 **No trigésimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2,  
3 composta pelo **presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –**  
4 **CRMV-ES nº. 1852, e os membros: Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira**  
5 **– CRMV-ES nº. 1520 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-ES nº.**  
6 **1738**, referente aos processos de suspensão de registro das seguintes pessoas  
7 jurídicas: **1) Flavio Entringer da Silva – Proc. Adm. nº. 524/2019**, com a  
8 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
9 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Sendo assim, sou pelo*  
10 *deferimento da suspensão de inscrição. E mantenho o débito de 1/12AVOS*  
11 *referente a anuidade de 2019”*. Após ampla discussão foi aprovado por  
12 unanimidade pelo plenário, **2) Cledis H. J. da Silva – ME – Proc. Adm. nº.**  
13 **242/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
14 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“De*  
15 *acordo com o parecer anterior foi realizado a fiscalização in loco e constatado*  
16 *(termo de constatação nº: 2484/2019) em 02 de Outubro de 2019 que a empresa*  
17 *encerrou suas atividades comerciais no local. Sendo assim, sou pelo deferimento*  
18 *da suspensão de registro e mantenho o débito referente a anuidade de 2019”*.  
19 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Caip –**  
20 **Centro Avançado de Imagem e Patologia – Proc. Adm. nº. 1208/2019**, com a  
21 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
22 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Sendo assim, sou pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *deferimento da suspensão de registro e mantenho os débitos referente a anuidade*  
2 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**  
3 **Armarinho Nossa Senhora da Penha Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 567/2019,**  
4 com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro  
5 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após a*  
6 *fiscalização in loco solicitada pelo excelentíssimo presidente Marcus Campos*  
7 *Braun, constatou-se (termo de constatação 1490/2019) que a empresa*  
8 *comercializa em poucas quantidade ração para pássaros e medicamentos, alguns*  
9 *acessórios para pesca e não comercializa animais vivos (fotos em anexo). Sendo*  
10 *assim, sou pelo deferimento da suspensão de registro e mantenho os débitos*  
11 *referente a anotação de RT 2018 e 2/12AVOS da anuidade de 2019*”. Após  
12 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet.**  
13 **Nathielle de Lemos Perret – Proc. Adm. nº. 1305/2019,** com a palavra o  
14 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
15 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
16 *suspensão de registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
17 pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet. Fabiana Souza Ribeiro – Proc. Adm. nº.**  
18 **1283/2019,** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
19 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sendo*  
20 *assim, sou pelo deferimento da suspensão de registro e mantenho o débito*  
21 *referente ao certificado de regularidade*”. Após ampla discussão foi aprovado  
22 por unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Eulalya Candido Coelho –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **Proc. Adm. nº. 1279/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
2 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
3 parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão de registro*”. Após  
4 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Amaro &**  
5 **Amaro Comércio de Ração Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 331/2019**, com a  
6 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
7 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sou pelo deferimento da*  
8 *suspensão do registro e o cancelamento da anuidade de 2018*”. Após ampla  
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Astral Grande Vitória**  
10 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 430/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
11 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
12 leitura do parecer: “*Após o recurso administrativo, informamos que deve ser*  
13 *mantido o parcelamento e o valor é o de acordo com a Resolução CFMV nº*  
14 *1120/2016*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
15 **10) Provel Comercial Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1209/2019**, com a palavra o  
16 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
17 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
18 *suspensão de registro e mantenho os débitos referente a anuidade de 2017 a*  
19 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11)**  
20 **Romilson Silva Queiroz – ME – Proc. Adm. nº. 1309/2019**, com a palavra o  
21 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
22 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *suspensão de registro e mantenho os débitos referente a anuidade de 2016 a*  
2 *2018*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12)**  
3 **Rosiane Rodrigues Ferreira – Proc. Adm. nº. 1215/2019**, com a palavra o  
4 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
5 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: "*Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
6 *suspensão de inscrição e mantenho os débitos referente as anuidades de 2014 a*  
7 *2019*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13)**  
8 **Salt Comercial Ltda – EPP – Proc. Adm. nº. 1114/2019**, com a palavra o  
9 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
10 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: "*Sendo assim, sou pelo deferimento da*  
11 *suspensão de registro e mantenho os débitos referente a anuidade de 2018 e*  
12 *2019 e o auto de multa*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
13 pelo plenário, **14) Wale Saude Ambiental Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**  
14 **1160/2019** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
15 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: "*Sendo*  
16 *assim, sou pelo deferimento da suspensão de inscrição*". Após ampla discussão  
17 foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **15) Industria de Carnes Dal Col**  
18 **Eireli – EPP – Proc. Adm. nº. 1307/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
19 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
20 leitura do parecer: "*Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão de*  
21 *registro*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**  
22 **trigésimo primeiro item item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 Turma 2, composta pelo presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro  
2 Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852, e os membros: Méd. Vet. Luiz Fernando  
3 Pereira Vieira – CRMV-ES n.º. 1520 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru -  
4 CRMV-ES n.º. 1738, referente aos processos de registro dos seguintes  
5 consultórios: 1) Cons. Méd. Vet. Aline Polyane dos Santos – Proc. Adm. n.º.  
6 2339/2018; 2493/2018, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
7 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852, que fez a leitura do parecer:  
8 *“Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*  
9 *de registro de consultório, tendo em vista que a solicitação foi*  
10 *baseada na 1014/12, o item faltante elencado no ato da fiscalização*  
11 *deverá ser providenciado até 20 de janeiro de 2020, como descreve a*  
12 *nova resolução em vigor, após esse período deverá haver nova*  
13 *fiscalização e medidas fiscais cabíveis caso não tenham adequado a*  
14 *nova resolução”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
15 plenário, 2) Cons. Méd. Vet. Kissyla Dias Barcelos – Proc. Adm. n.º.  
16 1006/2019, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
17 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Após*  
18 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*  
19 *de registro de consultório, tendo em vista que a solicitação foi*  
20 *baseada na 1014/12, o item faltante elencado no ato da fiscalização*  
21 *deverá ser providenciado até 20 de janeiro de 2020, como descreve a*  
22 *nova resolução em vigor, após esse período deverá haver nova*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *fiscalização e medidas fiscais cabíveis caso não tenham adequado a*  
2 *nova resolução”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*  
3 *plenário, 3) Cons. Méd. Vet. Wagner Gomes Leopoldino – Proc. Adm. nº.*  
4 *778/2019, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel*  
5 *Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após*  
6 *análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de*  
7 *registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em*  
8 *vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 4)*  
9 *Cons. Méd. Vet. Isabela Fonseca Faria – Proc. Adm. nº. 830/2019; 996/2019,*  
10 *com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro*  
11 *Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após análise do*  
12 *presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de*  
13 *consultório, do processo nº 996/2019, por atender todos os itens elencados na*  
14 *resolução em vigor, solicito, por fim, cancelamento do auto de infração*  
15 *nº1008/2019 e também auto de multa nº 129/2019 assim como arquivamento do*  
16 *processo nº 830/2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*  
17 *pelo plenário e 5) Cons. Méd. Vet. Jéssica Santos Coswosk – Proc. Adm. nº.*  
18 *808/2019, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel*  
19 *Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “Após*  
20 *análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de*  
21 *registro de consultório, por atender todos os itens elencados na resolução em*  
22 *vigor”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 **trigésimo segundo item item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da  
2 Turma 2, **composta pelo presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro**  
3 **Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, e os membros: Méd. Vet. Luiz Fernando**  
4 **Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru -**  
5 **CRMV-ES nº. 1738**, referente aos processos de suspensão do registro dos  
6 seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Stela Rechinelli Passos – Proc.**  
7 **Adm. nº. 1207/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
8 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
9 *“Voto pela suspensão do registro do consultório de acordo com o artigo 39,*  
10 *parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013”*. Após ampla discussão foi  
11 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Polyana Pulcheira**  
12 **Paixão – Proc. Adm. nº. 1257/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd.  
13 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura  
14 do parecer: *“Voto pela suspensão do registro do consultório de acordo com o*  
15 *artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013”*. Após ampla discussão  
16 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Karen**  
17 **Azevedo Farias – Proc. Adm. nº. 1256/2019**, com a palavra o presidente da  
18 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
19 fez a leitura do parecer: *“Voto pela suspensão do registro do consultório de*  
20 *acordo com o artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013”*. Após  
21 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet.**  
22 **Liliana Mendes Bastos – Proc. Adm. nº. 1293/2019**, com a palavra o presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
2 que fez a leitura do parecer: “*Voto pelo deferimento do cancelamento de registro*  
3 *do consultório, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da*  
4 *Resolução CFMV nº. 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
5 unanimidade pelo plenário, **5) Mvet Popular Atendimento Médico Veterinário**  
6 – **Proc. Adm. nº. 1296/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
7 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
8 parecer: “*Voto pelo deferimento do cancelamento registro do consultório de*  
9 *acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da resolução CFMV*  
10 *1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,  
11 **6) H. C. do N. Guimaraes Clinpet – Proc. Adm. nº. 1358/2019**, com a palavra  
12 o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-  
13 ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Voto pelo deferimento do*  
14 *cancelamento de registro do consultório, mantendo a cobrança dos débitos*  
15 *existentes, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da resolução*  
16 *CFMV 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
17 plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Rafaella Alves – Proc. Adm. nº. 1115/2019**, com a  
18 palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
19 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Voto pelo deferimento do*  
20 *cancelamento de registro do consultório, mantendo a cobrança dos débitos*  
21 *existentes, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da resolução*  
22 *CFMV 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 plenário, **8) Cons. Méd. Vet. Raysa Caetano Engelhardt – Proc. Adm. nº.**  
2 **1523/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
3 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Voto pelo*  
4 *deferimento do cancelamento de registro do consultório de acordo com o artigo*  
5 *36, parágrafo único, inciso II da resolução CFMV 1041/2013*”. Após ampla  
6 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Cons. Méd. Vet.**  
7 **Haglinne Nascimento – Proc. Adm. nº. 1716/2019**, com a palavra o presidente  
8 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
9 que fez a leitura do parecer: “*Voto pelo deferimento do cancelamento do registro*  
10 *do consultório de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da*  
11 *Resolução CFMV nº. 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
12 unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd. Vet. Thatyana Germano de**  
13 **Oliveira – Proc. Adm. nº. 1815/2019**, com a palavra o presidente da Turma,  
14 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a  
15 leitura do parecer: “*Voto pelo deferimento do cancelamento de registro do*  
16 *consultório de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso II da resolução*  
17 *CFMV 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
18 plenário, **11) Cons. Méd. Vet. Hagline Nascimento – Proc. Adm. nº.**  
19 **1526/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
20 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Com base*  
21 *no artigo 2º, da Resolução CFMV nº. 672/2000, voto pelo arquivamento do auto*  
22 *de infração nº. 658/2019, tendo em vista que a atividade de consultório foi*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *encerrada no local*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
2 plenário, **12) Cons. Méd. Vet. Liliana Mendes Bastos Chiappani – Proc. Adm.**  
3 **nº. 1336/2019; 1436/2019** com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet.  
4 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do  
5 parecer: *“Com base no artigo 2º, da Resolução CFMV nº. 672/2000, voto pelo*  
6 *arquivamento do auto de infração nº. 643/2019, tendo em vista que a atividade*  
7 *de consultório foi encerrada no local. Fica cancelada a solicitação de registro de*  
8 *consultório, uma vez que a fiscalização constatou que não há atividades no local*  
9 *e, conseqüentemente, ficam cancelados os débitos referentes ao certificado de*  
10 *regularidade de 2019*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo  
11 plenário, **13) Flavia Rocha – Proc. Adm. nº. 1355/2019**, com a palavra o  
12 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
13 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Com base no artigo 2º, da resolução*  
14 *CFMV nº 672/2000, voto pelo arquivamento do auto de infração nº 645/2019,*  
15 *tendo em vista que a atividade de consultório foi encerrada no local*". Após  
16 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo**  
17 **terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2,  
18 **composta pelo presidente, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –**  
19 **CRMV-ES nº. 1852, e os membros: Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira**  
20 **– CRMV-ES nº. 1520 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-ES nº.**  
21 **1738**, referente ao processo de registro das seguintes clínicas veterinárias: **1)**  
22 **Veterinária Bortolini Ltda – Proc. Adm. nº. 1327/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES  
2 nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em*  
3 *base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo **DEFERIMENTO** do registro de*  
4 *clínica médica veterinária*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
5 unanimidade pelo plenário, **2) Pet Nort Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm.**  
6 **nº. 955/2019; 829/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel  
7 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer:  
8 “*Após a apreciação do processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/19,*  
9 *sou pelo **INDEFERIMENTO** do registro de clínica médica veterinária, devido*  
10 *aos itens elencados segundo a fiscalização*”. Após ampla discussão foi aprovado  
11 por unanimidade pelo plenário, **3) Lozer & Cia Ltda – Proc. Adm. nº.**  
12 **836/2019**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
13 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após a*  
14 *apreciação do processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo*  
15 ***DEFERIMENTO** do registro de clínica médica veterinária, devido aos itens*  
16 *elencados segundo a fiscalização*”. Após ampla discussão foi aprovado por  
17 unanimidade pelo plenário, **4) André Carolino de Souza – ME – Proc. Adm.**  
18 **nº. 1438/2017**, com a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel  
19 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: “*Após a*  
20 *apreciação do processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/19, sou pelo*  
21 ***DEFERIMENTO** do registro de clínica médica veterinária, devido*  
22 *preenchimento de todos os itens elencados segundo a fiscalização*”. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) LP Clínica**  
2 **Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 1559/2019**, com a palavra o presidente da  
3 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
4 fez a leitura do parecer: *“Após a apreciação do processo, tendo em base a*  
5 *resolução em vigor, 1275/19, sou pelo **DEFERIMENTO** do registro de clínica*  
6 *médica veterinária, devido preenchimento de todos os itens elencados segundo a*  
7 *fiscalização e e-mail enviado pelo sócio do estabelecimento”*. Após ampla  
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Rasseli – Clínica**  
9 **Veterinária Eireli – Proc. Adm. nº. 1295/2019**, com a palavra o presidente da  
10 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
11 fez a leitura do parecer: *“Por entender que um hospital se trata de um local de*  
12 *alta complexidade, onde o tutor espera que todos os serviços sejam ofertados de*  
13 *maneira integral e ininterrupta. Por entender que os serviços de radiologia*  
14 *médica veterinária e ultrassonografia, sem a devida instalação e fácil acesso por*  
15 *todos que deles necessitarem na rotina clínica não estarem a disposição, seja o*  
16 *primeiro pela falta do equipamento no local ou no caso do segundo pelo mesmo*  
17 *estar trancado e a chaves de posse de terceiros não sendo possível acessa-lo, sou*  
18 *pelo **INDEFERIMENTO** do referido estabelecimento, concedendo um prazo de*  
19 *90 dias para as devidas adequações, uma vez que se faz necessário a aquisição*  
20 *do equipamento de raio-x e preparo estrutural da sala de radiologia. Tendo*  
21 *conclusão de tal instalação antes do prazo, que o mesmo comunique a esta*  
22 *autarquia para dar celeridade aos processos de fiscalização e novo parecer em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *plenária*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e  
2 **7) Pet Center Comércio e Participações S.A. – Proc. Adm. nº. 1001/2019**, com  
3 a palavra o presidente da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –  
4 CRMV-ES nº. 1852, que fez a leitura do parecer: *“Após a apreciação do*  
5 *processo, tendo em base a resolução em vigor, 1275/2019, sou pelo*  
6 *DEFERIMENTO do registro de clínica médica veterinária, devido a*  
7 *conformidade elencado no ato da fiscalização”*. Após ampla discussão foi  
8 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo quarto item de pauta**,  
9 Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 2, composta pelo **presidente**,  
10 **Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**, e os  
11 **membros: Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e**  
12 **Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru - CRMV-ES nº. 1738**, referente aos  
13 processos de solicitação de suspensão de inscrição das seguintes pessoas físicas:  
14 **1) Libia Mara Silva – Proc. Adm. nº. 1324/2019**, com a palavra o presidente da  
15 Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, que  
16 fez a leitura do parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento da suspensão de*  
17 *inscrição”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e  
18 **2) José Carlos da Silva – Proc. Adm. nº. 1323/2019**, com a palavra o presidente  
19 da Turma, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852,  
20 que fez a leitura do parecer: *“Diante dos fatos supracitados. Considerando o*  
21 *cumprimento do que determina o art. 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, sou*  
22 *pelo deferimento da suspensão de inscrição e o devido arquivamento desse*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1 *processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;  
2 **No trigésimo quinto item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi aprovado,  
3 por fim, que a próxima plenária será realizada no dia 30/1/2020, às 13h; **No**  
4 **trigésimo segundo item de pauta, Assuntos Gerais. Não houve assuntos**  
5 **gerais;** O Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Victor  
6 Espindula Bauer Gava Milanez – Tesoureiro do CRMV-ES, em substituição ao  
7 Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada  
8 por mim e pelos demais conselheiros presentes;

9

10

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Marcus Campos Braun

11

12

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

13

14

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

15

16

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

17

18

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

19

20

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos

21

22

\_\_\_\_\_  
Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

ATA DA 425<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019

1

